



ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e oito minutos do décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência), Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Presentes, também, os Srs. Luiz Carlos Santos Júnior, Marco Aurélio Alves da Cruz e Inês Ramos Cavalcanti, membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancellà, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. Luiz Eduardo Ferreira Alves, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria (por videoconferência); Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional (por videoconferência); Sr. Jorge Henrique Brito Araújo, Coordenador de Auditoria, Substituto (por videoconferência); Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Avaliação de Desempenho dos Órgãos Colegiados - Estatutários; **Assuntos Informativos:** **3)** Plano de Ação Anual (PAA) - Monitoramento - 1º trimestre de 2023; **4)** Indicadores Estratégicos - 1º trimestre de 2023; **5)** Relatório da Ouvidoria - 1º trimestre de 2023; **6)** Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte; **7)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - abril de 2023; **8)** Atas dos Órgãos Colegiados e Órgãos Auxiliares; **9)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou proposta de avaliação de desempenho dos órgãos colegiados, em atendimento ao disposto no art. 20-A do Estatuto da Funpresp-Exe. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do assunto. **Item 3)** O Sr. Marcos Ordonho informou o andamento dos projetos do Portifólio Estratégico no 1º trimestre de 2023, conforme Plano de Ação Anual. Considerando todas as atividades planejadas para o ciclo de 2023, 30% das atividades foram concluídas, sendo que 88% delas dentro do prazo previsto. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou os resultados da aferição dos indicadores estratégicos no 1º trimestre de 2023. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas. **Item 5)** O Sr. Adan Reis apresentou, por meio da Nota Técnica nº 6/2023/OUVIR/DE, de 10 de maio de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000603.000017/2023-60, o Relatório Trimestral de Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2023, contendo as informações estatísticas geradas pela atuação

da área e as ações implementadas durante esse período. De acordo com ele, a Ouvidoria respondeu diretamente 35,3% das manifestações, sendo que das 106 manifestações recebidas no total, 68 foram classificadas como procedentes e a Funpresp-Exe tomou medidas para solucioná-las; enquanto 33 foram classificadas como improcedentes, o que pode evidenciar a necessidade de aprimoramento na comunicação dos temas correlatos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e questionaram se há *feedback* sobre os dados/informações levantados pela Ouvidoria para o aprimoramento das áreas técnicas. A esse respeito, o Sr. Cristiano Heckert informou que há e que os dados são tratados pela Gerência de Governança e Planejamento e pelas unidades organizacionais. **Item 6)** O Sr. Cleyton Moura apresentou o *status* de andamento das atividades para implantação do novo Sistema de Gestão Previdenciária (Sigprev) com a posição do reporte de abril de 2023. De acordo com o Gerente, todos os módulos da área de investimentos e financeiros já foram implementados: contabilidade, orçamento, cotas patrimoniais, *backoffice* de investimento, cotas de investimento, *compliance* investimento e tesouraria. Restam cinco módulos a serem implementados, os quais estão com os seguintes percentuais de conclusão: cadastro e arrecadação (77%), seguro (52%), empréstimo (70%), resgate e portabilidade saída (25%) e integrações com a Sala do Participantes (78%). Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Em seguida, o Sr. Cícero Dias informou que algumas rotinas específicas que precisaram de customização no sistema já estão próximas de serem finalizadas. **Item 7)** O Sr. Jorge Araújo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a abril de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Gestão Orçamentária e Relatórios Gerenciais; (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; e (iii) Gestão dos Investimentos. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** Foram disponibilizadas as seguintes atas: (i) 116ª e 117ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; (ii) 170ª e 171ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria; (iii) 50ª reunião ordinária da Comissão de Ética; e (iv) 10ª reunião ordinária do Comitê de Governança. Os membros deliberaram sobre as demandas apresentadas da seguinte forma: a) *Resoluções nº 381, nº 382, nº 383, nº 384, nº 385, nº 386 e nº 387 do Conselho Fiscal*: tomaram conhecimento; (ii) *Recomendação nº 45 do Conselho Fiscal*: a matéria será apreciada por este Colegiado no bojo da análise da minuta do novo Código de Ética em reunião futura; (iii) *Solicitação nº 34 do Conselho Fiscal*: tomaram conhecimento; (iv) *Recomendações nº 74 e nº 75 do Comitê de Auditoria*: deferidas; (v) *Resolução nº 67 do Comitê de Auditoria*: deferida; (vi) *Requisição nº 01 da Comissão de Ética*: houve perda do objeto, em função do desligamento do empregado do quadro funcional da entidade; (vii) *Resolução nº 81 da Comissão de Ética*: houve perda do objeto, nos moldes da deliberação anterior; (viii) *Recomendação nº 015 do Comitê de Governança*: deferida; e (ix) *Recomendação nº 016 do Comitê de Governança*: encaminhar a matéria para o Comitê de Governança para atualização do cronograma de realização dos Encontros de Governança. **Item 9)** Informes. **9.1)** O Sr. Cícero Dias apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – abril de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 126.343; (ii) participantes ativos: 104.670; (iii) participantes contribuintes: 102.332; (iv) participantes com contribuição suspensa: 796; (v) participantes vinculados: 354; (vi) participantes assistidos: 114; (vii) cancelados com reserva: 10.106; (viii) encerrados por término do benefício: 390; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 124.542.006,36; (ii) contribuição básica: R\$ 108.851.069,04; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.903.119,37; (iv) contribuição facultativa: R\$ 11.787.817,95; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 770.240,44; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 359.149,36; (vii) PAR: R\$ 10.658.428,15. Também foi apresentada a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, com destaque para o acréscimo de 389 participantes ativos entre março e abril do ano corrente. Na sequência, o Diretor de Seguridade informou sobre a aditivação do Contrato de Compartilhamento de Riscos do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários, decorrente dos resultados do Estudo de Monitoramento do Limite de Riscos absorvidos pelo plano de benefícios, elaborado pela área atuarial da Fundação, com destaque para a mudança de limite individual de risco, dado o crescimento do plano e a maior capacidade de diversificação, o que resultou em uma economia mensal aproximadamente de R\$ 1 milhão de reais nos prêmios pagos à seguradora contratada, mantendo-se o mesmo nível de risco global do plano.. Em seguida, o Sr. Gilberto Stanzone informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 7,37 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em maio de 2023. Também informou sobre as liquidações das debêntures da Light S/A, cujos créditos foram recuperados em 35,1%. Logo após, em resposta às sugestões de participantes para o aprimoramento da transparência nas informações sobre os investimentos, encaminhadas pelo Conselheiro Ivan Bechara, o Diretor de Investimentos apresentou os

seguintes comentários: (i) a maior parte das informações já está disponível aos participantes; (ii) novo formato para as informações atuais já foi disponibilizado; (iii) novas informações foram disponibilizadas sobre os fundos de investimentos; (iv) uma ferramenta de *Business Intelligence* irá contemplar informações de investimentos; (v) documentos internos normalmente são fornecidos, mas mediante consulta individualizada; e (vi) ações direcionadas para públicos com níveis distintos de conhecimento em investimentos estão em andamento. Na sequência, informou que a Diretoria havia feito consulta à Gerência Jurídica acerca da viabilidade de ajuizamento de ação judicial contra os acionistas e os administradores da empresa Americanas S/A. Após debater o assunto, o Conselho determinou à Diretoria Executiva que acompanhe, a partir das informações disponíveis, as apurações realizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Comissão Parlamentar de Inquérito designada para esse fim e pelo Ministério Público Federal para que, na eventualidade de elementos fáticos que comprovem fraude, possa haver o ajuizamento de uma ação para reaver as perdas decorrentes das transações com papéis da referida empresa. Complementarmente, sugeriu que a questão seja extrapolada também para os ex-administradores da companhia. Em paralelo a isso, determinou à Gerência de Auditoria Interna que realize uma auditoria especial nos investimentos/desinvestimentos relativos às empresas Americanas S.A. e Light S.A. Sobre o assunto, o Sr. Diretor de Investimentos informou que já está em curso, uma avaliação do desempenho dos prestadores de serviços terceirizados nos dois casos, pela Diretoria de Investimentos. Diante do exposto, os membros demandaram que seja realizado um trabalho coordenado entre a Gerência de Auditoria Interna e a Diretoria de Investimentos, de modo que os documentos oriundos da avaliação sejam encaminhados à auditoria interna tempestivamente. **RESOLUÇÃO Nº 574:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto e considerando que este colegiado teve conhecimento que a Gerência Jurídica, a pedido da Diretoria de Investimentos, emitiu parecer analisando a viabilidade quanto ao ajuizamento de ação judicial contra os acionistas e os administradores da empresa Americanas S/A, resolve determinar à Diretoria Executiva: (i) que acompanhe as apurações que estão sendo feitas pela Comissão de Valores Mobiliários, Comissão Parlamentar de Inquérito e Ministério Público Federal sobre o assunto, de modo que, na eventualidade da existência de elementos fáticos que comprovem fraude contábil na Americanas S/A, a Funpresp-Exe possa reavaliar o cabimento da adoção de medidas para tentar reaver as perdas ocorridas; e, (ii) que, à luz da eventual existência de tais elementos, a Gerência Jurídica possa emitir análise complementar sobre a possibilidade de adoção das referidas medidas em face de quaisquer pessoas ou entidades que sejam apontadas como responsáveis pelo evento ocorrido. **RESOLUÇÃO Nº 575:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto e considerando que este colegiado teve conhecimento que está em curso na Diretoria de Investimentos a avaliação dos prestadores de serviço terceirizados da carteira de investimentos da Funpresp, resolve determinar à Gerência de Auditoria Interna que faça uma auditoria especial sobre os investimentos/desinvestimentos feitos nas empresas Americanas S/A e Light S/A, aproveitando-se, se oportuno, do resultado da avaliação dos referidos prestadores de serviço ora em curso. Por fim, o Sr. Cristiano Heckert informou sobre: (i) o andamento do processo eleitoral na Funpresp-Exe, com destaque para a abertura do período de inscrição das chapas até 16 de junho de 2023; (ii) a divulgação do Relatório Anual de Informações de 2022; (iii) a efetivação do registro da marca Funpresp-Exe junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); (iv) a atualização da taxa de juros efetivas vigentes de empréstimo para 1,19%; (v) a participação da Funpresp-Exe na Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF); e (vi) a ampliação da acessibilidade do *site* da Fundação com a implantação da ferramenta *VLibras*. **9.2)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do Conselho: (i) do Ofício nº 1059/2023/PREVIC, de 4 de abril de 2023, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que informa sobre a inclusão de novo membro à Equipe de Fiscalização da Supervisão Permanente; e (ii) do pedido de renúncia do Sr. Leonardo Almeida de Magalhães, em face da decisão proferida pela Diretoria Colegiada da Previc, por meio do Despacho Decisório nº 50, na 638ª Sessão Ordinária Dicol, realizada em 9 de maio de 2023. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 23 de junho de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h14, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho de Sa, Conselheiro**, em 07/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 07/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Feran Freitas Araujo, Conselheiro**, em 07/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro**, em 07/06/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 12/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 13/06/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro**, em 06/07/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108358** e o código CRC **47D37D55**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000018/2023-93

SEI nº 0108358

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>